

## **DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 155, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.279

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** RETIFICAR o Decreto Administrativo de nº 131, de 17 de fevereiro de 2003, que colocou a servidora **Sandra Maria Pires Milhomem da Silva**, matrícula 062-1 a disposição do Governo do Estado do Tocantins, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder, para tão somente retroagir a data para 1º de fevereiro de 2003.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2003.

**VICENTINHO ALVES**

Presidente